



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1022**  
De 06 de novembro de 2018  
**Iniciativa: VEREADOR PAULO LANDIM**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense Senhor José Natal de Moura.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de novembro de 2018, promulga o seguinte

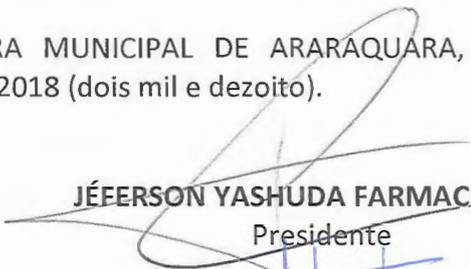
**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor José Natal de Moura.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JÉERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

  
**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

  
**EDIO LOPES**

Primeiro Secretário

  
**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 398/2018.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral